

Demonstrações
Contábeis
2019





INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido	8
5. Demonstração do Resultado Abrangente	9
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	10
7. Notas Explicativas	12

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Associação Lugar de Amor e Restauração** referente ao ano fiscal de 2019.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração foi segregada por área de atuação a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2019, apresentou um superavit de R\$ 27.280,70.



Silvia Janaina Moral

Diretora

Delta Contabilidade



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2019	2018
CIRCULANTE		47.536,32	45.377,13
Disponibilidades		14.647,96	20.775,26
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	4.052,82	5.259,46
Caixa e equivalentes – Recursos de Terceiros	5.1	3.482,00	-
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	2.807,99	15.515,80
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	4.305,15	-
Créditos Tributários e Previdenciários		55,31	55,31
Créditos Tributários e Previdenciários	5.3	55,31	55,31
Títulos e Créditos a Receber		32.833,05	24.546,56
Adiantamentos a Terceiros	5.4.1	2.941,67	249,64
Adiantamento a Funcionários	5.4.2	1.811,96	1.632,87
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	5.4.3	27.000,00	21.808,47
Despesas Antecipadas	5.4.4	1.079,42	855,58
NÃO CIRCULANTE		49.202,86	12.793,81
Imobilizado		49.202,86	12.793,81
Bens	6.1	70.912,16	25.412,19
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(21.709,30)	(12.618,38)
TOTAL DO ATIVO		96.739,18	58.170,94

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2019	2018
CIRCULANTE		40.497,44	29.209,90
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	138,27	186,56
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	500,48	3.301,09
Provisão de Férias a Pagar	7.3	2.991,88	1.475,82
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV. a Realizar	7.4	31.718,87	21.808,47
Convênios e Parcerias com o Setor Privado	7.4	3.650,00	-
Contas a Pagar	7.5	1.497,94	2.437,96
NÃO CIRCULANTE		56.241,74	28.961,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.241,74	28.961,04
Patrimônio Social	8	28.961,04	41.939,26
Superávit/Déficit Acumulados	9	27.280,70	(12.978,22)
TOTAL DO PASSIVO		96.739,18	58.170,94



Daniel da Cunha Rinaldi
CPF 036.710.508-02
Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR



Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)

(+) Receitas Operacionais - Assistência Social / Complexidade Básica	241.534,32	240.499,85
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	111.424,53	110.257,97
(+) Convênios, Subvenções e Parcerias Gov.	89.890,18	130.241,88
(+) Convênios e Parcerias - Setor Privado	40.219,61	-
(-) Despesas Administrativa e Operacionais - Assistência Social / Complexidade Básica	307.188,06	294.103,82
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	57.384,47	54.975,40
(-) Serviços de Terceiros	160.011,33	118.486,71
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	59.512,97	50.956,65
(-) Despesas com Expediente	4.857,12	58.582,44
(-) Despesas com Comunicação	12.023,28	4.605,64
(-) Despesas com Locomoção	2.314,43	2.136,58
(-) Despesas com Seguros	1.630,73	1.084,16
(-) Depreciação de Bens Próprios	8.726,75	2.220,45
(-) Despesas com Tributos	726,98	1.055,79
(=) Resultado Operacional Assistência Social / Complexidade Básica	(65.653,74)	(53.603,97)
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	93.636,59	61.812,24
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista	60.174,35	24.220,38
(+) Eventos	30.384,99	34.348,51
(+) Bazar	3.077,25	3.243,35
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	11.085,78	18.477,09
(-) Eventos	11.085,78	18.477,09
(=) Resultado Atividades Sustentáveis	82.550,81	43.335,15



Daniel da Cunha Rinaldi
CPF 036.710.508-02

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR



Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(8.134,66)	50.073,91	41.939,26
Transferido para Patrimônio	50.073,91	(50.073,91)	-
Superávit/Déficit do Exercício		(12.978,22)	(12.978,22)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.939,25	(12.978,22)	28.961,04
Transferido para Patrimônio	(12.978,22)	12.978,22	-
Superávit/Déficit do Exercício		27.280,70	27.280,70
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	28.961,03	27.280,70	56.241,74

Daniel da Cunha Rinaldi
 CPF 036.710.508-02
 Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)

	2019	2018
Superávit/Déficit do Exercício	27.280,70	(12.978,22)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	27.280,70	(12.978,22)

Daniel da Cunha Rinaldi
CPF 036.710.508-02
Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-/+) Superavit/Deficit do Exercício	27.280,70	(12.978,22)
(+ /+) Aumento de Depreciação	9.090,92	2.220,45
Déficit/Superavit do Exercício Ajustado	36.371,62	(10.757,77)
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo		
(-) Diminuição Créditos Tributários e Previdenciários	-	(24,56)
(-) Diminuição de Adiantamento a Terceiros	(2.692,03)	-
(-/-) Diminuição / Diminuição de Adiantamento a Funcionarios	(179,09)	(86,13)
(-/+) Diminuição/Aumento de Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Receber	(5.191,53)	4.499,96
(-/-) Diminuição / Diminuição em Despesas Antecipadas	(223,84)	(855,58)
(+) Aumento de Juros a Apropriar	-	435,36
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	(8.286,49)	3.969,05
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
(-/-) Diminuição/Diminuição em Obrigações Fiscais e Tributárias	(48,29)	(3.629,26)
(-/-) Diminuição/ Diminuição de Obrigações Previdênciarias e Trabalhistas	(2.800,61)	1.912,07
(+ /+) Aumento / Aumento de Provisões	1.516,06	70,47
(+/-) Aumento / Diminuição de Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Realizar	9.910,40	(16.999,96)
(+) Aumento de Parcerias com o Setor Privado	3.650,00	-
(-/+) Diminuição/Diminuição de Fornecedores a Pagar	(940,02)	1.557,96
(-) Diminuição em Empréstimos e Financiamentos a Pagar	-	(18,14)
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	11.287,54	(17.106,86)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	39.372,67	(23.895,58)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-/-) Diminuição de Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(45.499,97)	(3.849,98)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(45.499,97)	(3.849,98)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS	-	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(6.127,30)	(27.745,56)
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	20.775,26	48.520,82
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(6.127,30)	(27.745,56)
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	14.647,96	20.775,26

Daniel da Cunha Rinaldi
CPF 036.710.508-02
Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Lugar de Amor e Restauração-LuAR, também designada pela sigla **LUAR**, fundada em 28 de setembro de 2009, é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico de Assistência Social, sem fins econômicos, com sede a Rua Projetada, Nº 740, bairro Novo Mundo, Votorantim/SP, sendo regida por seu Estatuto Social, conforme a Lei 13019/2014. Com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito Municipal sob Lei nº 2117, de 18/03/2010 e mantém inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, processo nº 01, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votorantim - CMDCA sob nº 02. A Associação Lugar de Amor e Restauração-LuAR tem como área de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento integral a crianças, adolescentes e suas famílias.


Em 2019 foi certificada com o CEBAS por atender os requisitos da lei 12.101.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.



As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

A documentação contábil da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgãos públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos oriundos de terceiros, porém com destinação específica são registradas sob as rubricas “recursos de terceiros”.

	2019	2018
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.534,82	5.259,46
CAIXA	4.052,82	5.259,46
CAIXA	4.052,82	5.259,46
BANCOS - RECURSOS DE TERCEIROS	3.482,00	0,00
BANCO DO BRASIL - C/C 73.758-5	3.482,00	0,00

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2019	2018
APLICAÇÕES	7.113,14	15.515,80
APLICAÇÕES - RECURSOS LIVRES	2.807,99	15.515,80
BB CP AUTOMATICO 57071-0	2.807,99	15.515,80
APLICAÇÕES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	4.305,15	0,00
APLICAÇÃO BB CP 60241-8	0,07	0,00
APLICAÇÃO BB CP 73855-7	4.305,08	0,00

NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2019	2018
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	55,31	55,31
DARF 0561	30,75	30,75
DARF 8301	24,56	24,56

NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

NOTA 5.4.1 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2019	2018
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.941,67	249,64
VANIA FERREIRA DE ARAUJO ORTIZ ME	1.000,00	0,00
AZAE LIMA DA SILVA	1.500,00	0,00
SILVANA ELOISA BRIANEZI	441,67	0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	249,64

NOTA 5.4.2 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2019	2018
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.811,96	1.632,87
FÉRIAS	761,96	1.632,87
OUTROS ADIANTAMENTOS	1.050,00	0,00

NOTA 5.4.3 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2019	2018
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	27.000,00	21.808,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	12.000,00	21.808,47
P.M.V. Nº 002/2014	0,00	20.000,00
P.M.V. Nº 001/2019	12.000,00	0,00
GOV E Nº 02/2016	0,00	1.808,47
CMDCA	15.000,00	0,00
PROJETO PRIMEIRO EU	1.500,00	0,00
PROJETO TEATRO E CIDADANIA	13.500,00	0,00

NOTA 5.4.4 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2019	2018
DESPESAS ANTECIPADAS	1.079,42	855,58
SEGUROS	1.079,42	855,58

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vi. Líquido
Equipamentos, Máquinas e Instalações	17.798,21	(11.887,61)	5.910,60
Móveis e Utensílios	3.764,00	(2.822,88)	941,12
Equipamentos de Informática	21.849,95	(4.134,21)	17.715,74
Equipamentos de Energia Solar	27.500,00	(2.864,60)	24.635,40
Total	70.912,16	(21.709,30)	49.202,86

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2019

Saldo Final - 2018	Adições	Baixas	Saldo Final - 2019
17.798,21	0,00	0,00	17.798,21
3.764,00	0,00	0,00	3.764,00
3.849,98	17.999,97	0,00	21.849,95
0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
25.412,19	45.499,97	0,00	70.912,16

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Equipamentos de Energia Solar	20%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2019	2018
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	138,27	186,56
IMPOSTOS A PAGAR	0,00	85,82
PIS A RECOLHER	0,00	85,82
IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR	138,27	100,74
PIS COFINS CSLL 5952	10,94	0,00
ISS RETIDO	127,33	100,74

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2019	2018
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	500,48	3.301,09
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.726,29
INSS	0,00	1.726,29
REMUNERAÇÕES A PAGAR	500,48	1.574,80
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	1.288,97
AUTONOMOS A PAGAR	500,25	285,60
ARREDONDAMENTO	0,23	0,23

NOTA 7.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2019	2018
PROVISÃO DE FÉRIAS	2.991,88	1.475,82
FÉRIAS	2.744,86	1.086,77
FGTS S/ FÉRIAS	219,57	86,93
INSS S/ FÉRIAS	0,00	291,25
PIS S/ FÉRIAS	27,45	10,87

NOTA 7.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2019	2018
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	31.718,87	21.808,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	21.808,47
P.M.V. - Nº 02/2014	0,00	20.000,00
P.M.V. - Nº 01/2019	12.000,00	0,00
GOV ESTADUAL Nº 02/2016	0,00	1.808,47
CMDCA	19.718,87	0,00
PROJETO PRIMEIRO EU	1.678,81	0,00
PROJETO TEATRO E CIDADANIA	18.040,06	0,00

NOTA 7.5 – CONVÊNIOS E PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios e parcerias com o setor privado que ainda não tiveram contas prestadas.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2019	2018
CONVÊNIOS E PARCERIAS SETOR PRIVADO	3.650,00	0,00
INSTITUTO COOPERFORTE	3.650,00	0,00

NOTA 7.6 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2019	2018
CONTAS A PAGAR	1.497,94	2.437,96
PORTO SEGURO	981,30	855,58
SAAE	0,00	83,15
SUPER MIDIA	0,00	86,23
DELTA CONTABILIDADE	516,64	1.413,00

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2019	2018
DOAÇÕES	111.424,53	110.257,97
DOAÇÕES MONETÁRIAS	60.359,53	80.627,97
DOAÇÕES DE MÃO DE OBRA	19.205,00	5.130,00
DOAÇÕES DE ALIMENTOS	31.060,00	24.500,00
DOAÇÕES DE MATERIAIS	800,00	0,00

NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

NOTA 13 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Proteção Social Básica	Saldo 31/12/2019	em Fonte de Recurso	
		Municipal	Estadual
Valor Recebido	79.510,03	56.000,00	23.510,03
Valor Realizado	79.565,17	56.039,73	23.525,44
Valor a Receber	12.000,00	12.000,00	0,00
Valor a Realizar	12.000,00	12.000,00	0,00
Direitos da Criança e do Adolescente		Fonte de Recurso	

	Saldo	em	
	31/12/2019	Municipal	Estadual
Valor Recebido	15.000,00	15.000,00	0,00
Valor Realizado	10.325,01	10.325,01	0,00
Valor a Receber	15.000,00	15.000,00	0,00
Valor a Realizar	19.718,87	19.718,87	0,00

NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, entre outras e suas respectivas despesas.

NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 16.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 16.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

NOTA 17 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

NOTA 18 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 19 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 22 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Seguro de Imóvel		
Apólice	Valor	Vigência
0118.66.39.255-7	998,06	16/12/2019 a 16/12/2020
Cobertura	Indenização	Franquia
Incêndio, explosão e fumaça	350.000,00	P.O.S. não contratada
Danos elétricos	30.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900.00.
Perda de aluguel	30.000,00	Não há
Subtração de bens	35.000,00	P.O.S. não contratada
Responsabilidade civil	15.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.
Impacto veículos e queda de aeronaves	5.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1500.00.
Vendaval sem impacto de veículos	5.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1200.00.

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 25 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 27 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 28 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 29 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 30 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 31 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.

- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

ISENÇÃO USUFRUIDA	2019	2018
INSS COTA PATRONAL	14.795,36	0,00

NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR , âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 33 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão

utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 34 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.



Daniel da Cunha Rinaldi
CPF 036.710.508-02
Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR



Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda